



5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BAURU, ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE LEILÃO, AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA tendo como falida: ACUMULADORES AJAX Ltda., CNPJ 44.995.595/0001-38, BATERIAS AJAX LTDA. CNPJ 44.995.595/0004-80, **CACHOEIRA METAIS LTDA, CNPJ 05.746.642/0001-58.**

Incidente de arrecadação nº1009292-17.2016.8.26.0071

Processo principal nº1104672-82.2013.8.26.0100 (mandado 597.2015/012859-3)

O DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 5ª Vara Cível da Comarca de Bauru, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar que perante este Juízo processam-se os autos do processo de no 1104672-82.2013.8.26.0100, tendo sido designado leilão público eletrônico dos bens abaixo descritos, de acordo com as regras a seguir expostas:

PRAÇA ÚNICA, que terá início no dia 01/02/2018 às 14:00 horas, seguir-se-á sem interrupção e se **encerrará no dia 02/03/2018**, às 14:00 horas. **O LANCE INICIAL**, da praça única será de **R\$12.000.000,00** (Doze milhões de Reais), (ACORDÃO juntado nos autos em 06/11/2017). Os lances deverão ser dados no portal eletrônico www.sumareleiloes.com.br. O leiloeiro estará autorizado acolher propostas para aquisição, dando publicidade a mesma num período de 10 dias após o recebimento, sem que haja um prazo estipulado para o fim deste período de propostas. O maior e melhor lance e/ou proposta ofertado será submetido à aprovação e homologação do Juízo da 5ª Vara cível da comarca de Bauru. O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial **Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira**, inscrito na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 640, a quem será devida pelo arrematante/comprador a comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance.

DO BEM IMÓVEL: COMPLEXO INDUSTRIAL SIDERÚRGICO alocado no imóvel as margens da **matrícula 1.199** do Cartório de Registro de Imóveis da comarca de AURILÂNDIA, Distrito de CACHOEIRA de GOIÁS, que será vendido em condição "AD CORPUS", sendo Uma parte de terras com área de 25 (vinte cinco) Alqueires, 15 litros e 70m², situada na Fazenda Morro Agudo, no Km 07, na rodovia GO-417, no Município de Cachoeira do Goiás, Estado de Goiás. Reserva legal e prédios do complexo industrial averbados na matrícula: PRÉDIO 01 – PORTARIA, área 76,26m², PRÉDIO 02 - REFEITÓRIO/ADMINISTRATIVO, área 923m², PRÉDIO 03 – VESTIÁRIOS, área 609,66m², PRÉDIO 04 – GALPÃO DE OFICINA MECÂNICA, área 1.364,22m², PRÉDIO 05 – CASA DE ELETRICIDADE, área de 611,28m², PRÉDIO 06 – ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES, área 900m², PRÉDIO 07 – GALPÃO DE MISTURA, área 1.389,20m², PRÉDIO 08 – GALPÃO DE MATÉRIA PRIMA, área 1.478,58m², PRÉDIO 09 – TANQUE DE ÓLEO, área 84,28m², PRÉDIO 10 – DEPOSITO DE SUCATAS e GALENA, área 1.773,36m², PRÉDIO 11 – GALPÃO DO MOINHO DE SUCATAS, área 885,48m², PRÉDIO 12 – GALPÃO DOS FORNOS (SISTEMA PRODUTIVO), área 2.840m², PRÉDIO 13 – GASEIFICADORES (SISTEMA PRODUTIVO) área 3.097,04m², mais PRÉDIO 14 – FILTROS (TAÇÃO DE SISTEMA PRODUTIVO), área 1.738m², PRÉDIO 15 – GALPÃO AMPLIAÇÃO, área 923m², PRÉDIO16 – MOINHO TECTRIX (SISTEMA PRODUTIVO), área 633,12m², PRÉDIO 17 – LAGOA DE CAPTAÇÃO DE AGUA TRATADA DE NUMERO 06, área 1.100,45m², capacidade cúbica 4.127m³,



PRÉDIO 18 – LAGOA DE CAPTAÇÃO DE AGUA TRATADA DE NUMERO 01, área 2.058m², capacidade cúbica 8.180m³, PRÉDIO 19 – LAGOA DE CAPTAÇÃO DE AGUA TRATADA NUMERO 02, área 2.271,50m², capacidade cúbica 9.080m³, PRÉDIO 20 – LAGOA DE CAPTAÇÃO DE AGUA TRATADA DE NUMERO 03, área 1.328m², capacidade cúbica 4.982m³, PRÉDIO 21 – LAGOA DE CAPTAÇÃO DE AGUA TRATADA DE NUMEOR 04, área 1.328m², capacidade cúbica 4.982m³, PRÉDIO 22 – CASA DO CASEIRO, área 162m², PRÉDIO 23 – CASA SEDE, área 240m², PRÉDIO 24 – ÁREA DE ATERRO, área 8.000m², capacidade cúbica 53.613m³, PRÉDIO 25 – ÁREA DE ATERRO, área 1.049m², capacidade cúbica 7.030m³ e PRÉDIO 26 – LAGOA DE CAPTAÇÃO DE AGUA TRATADA DE NUMERO 05, área 1.265m², capacidade cúbica 4.170m³, termo de Habite-se nº 001/2006, expedido pelo Município de Cachoeira de Goiás, com **ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA de 38.120,04m²**.

DOS BENS MÓVEIS: Os bens imóveis estão detalhados no laudo de avaliação, divididos e avaliados em setores, sendo: SETOR 1 FORNO ROTATIVO, SETOR 2 CADINHO AEREO, SETOR 3 CADINHO ENTERRADO, SETOR 4 MOAGEM, SETOR 5 ESTAÇÃO DE GÁS e SETOR 6 GERAL e outros ativos industriais que compõe o complexo industrial para produção e beneficiamento de chumbo. Os interessados DEVERÃO realizar a visita técnica ao complexo industrial para verificar “*in loco*” as quantidades, funcionamento, estado de conservação, ausência e existência de peças máquinas e itens mencionados acima, isentando o leiloeiro, o administrador judicial e o juízo falimentar de qualquer responsabilidade e divergência. Os veículos descritos no laudo de avaliação não fazem parte do leilão e serão objetos de outro leilão. A visita deverá ser agendada no escritório do leiloeiro. Demais condições deverão ser consultadas através do email judicial@sumareleiloes.com.br.

O PAGAMENTO do valor da arrematação deverá ser efetivado no prazo de até 7 (Sete) dias após o leilão, através de guia de depósito judicial no Banco do Brasil S/A, em favor do Juízo da Falência. A comissão do Leiloeiro Oficial, de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, deverá ser paga pelo arrematante no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas do efetivo leilão, através de depósito em conta corrente do leiloeiro que será indicada através de e-mail. Orientações para participar do leilão constam no site: www.sumareleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS:** Eventuais débitos incidentes sobre o bem a ser alienado através deste leilão correrão por conta do arrematante, com exceção do previsto no art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional – CTN e o Art. 141, parágrafo II: “*O objeto da alienação estará livre de qualquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidentes de trabalho.*”. Aplica-se este artigo à ação civil pública movida pelo MP/GO.

DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Cartório da 5ª Vara Cível da Comarca de Bauru/SP, no escritório do leiloeiro localizado à Estrada Municipal Teodor Condiev, 970, 10º andar município de Sumaré, Estado de São Paulo telefone (19) 3803-9000 email: judicial@sumareleiloes.com.br, ou ainda no escritório do Administrador Judicial, telefone (11) 3228-4272. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. E para que produza seus regulares efeitos de direito, valerá o presente como **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HASTA PÚBLICA**. É expedido o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais.

Juiz de Direito
5º Vara Cível da Comarca de Bauru